



Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Ofício Resp. GJR Nº setembro/2021.

Cuiabá, setembro de 2021.

Ilustre Senhor (a),

Cumprimentando, cordialmente, por ordem da Deputada Janaina Riva, encaminho a Vossa Senhoria RESPOSTA de demanda enviada a este gabinete, atendendo a solicitação de interesse dessa localidade, conforme manifestação de Vossa Senhoria, recebida por esta parlamentar.

Na oportunidade, ressalto nossa luta em prol de um Mato Grosso melhor e, ainda, coloco este gabinete à vossa disposição naquilo que nos for possível, ao tempo que elevo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**Simone Dall Agnol**

Chefe de Gabinete da Deputada Estadual Janaina Riva

Assembleia Legislativa de Mato Grosso  
PRESIDÊNCIA  
PROTOCOLO  
Recebi em 03/08/21  
Ass. Ketli Farhat



Ao Expediente 03/08/21

Maythana G. Rodrigues  
Chefe da Gabinete da Presidência

GAB/SESP  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

Governo do Estado de Mato Grosso  
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 2105/2021/GAB/SESP.  
PROTOCOLO Nº 267986/2021.

16 LIDO  
Na Sessão de 26/07/2021  
Em, 26/07/2021  
Cuiabá-MT, 26 de julho de 2021.  
1º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**MAX JOEL RUSSI** – Deputado Estadual  
Presidente  
Assembleia Legislativa de Mato Grosso (AL/MT)  
Nesta.

**URGENTE**

**Assunto: 996 - Resposta ao Ofício nº 7335/2021/GD/SSL, versando sobre a Indicação Legislativa nº 3061/2021 de autoria da Deputada Estadual Janaina Riva, dispondo acerca da necessidade da construção de um Posto Policial no Distrito de Primavera, no Município de Sorriso/MT.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção à Indicação Legislativa nº 3061/2021 de autoria da Deputada Estadual Janaina Riva, diante da manifestação expedida pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (CGPM/MT), **informar** a Vossa Excelência que o Distrito de Primavera localizado às margens da BR-163 fica distante aproximadamente cerca de 35 km do Município de Sorriso/MT e 25 KM do Município de Lucas do Rio Verde/MT.

Sendo assim, a presença de um posto policial seria de suma importância, porém, tendo em vista o atual déficit de efetivo que atinge todo o Estado de Mato Grosso aliado à escassez de recursos materiais e logísticos, a implantação de um posto policial no referido Distrito prejudicaria sobremaneira as atividades executadas pelos policiais do 12º BPM de Sorriso/MT e do 2º Pelotão de Força Tática, vez que qualquer remanejamento de militares compromete o quadro de servidores da Unidade Militar.

O déficit de policiais somente será normalizado após a realização de novos concursos públicos, medida essa que depende da disponibilidade financeira do Poder Executivo, bem como do preenchimento dos requisitos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal devido à vedação legal quanto ao aumento de despesas com contratação de pessoal.

Contudo, o Comando do 12º BPM assumiu o compromisso de escalar uma guarnição para realização de policiamento ostensivo de forma periódica no Distrito de Primavera, com fins de assegurar mais segurança à comunidade.

Missão: "Promover a preservação da ordem pública e da defesa social em benefício da sociedade mato-grossense".

R. AMS



<b>GAB/SESP</b>	
Fis. _____	
Rub. _____	3

**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública**

Por fim, havendo reequilíbrio das contas do Estado com ampliação do orçamento anual, nada impede reanálise futura e atendimento da aludida Indicação.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Pasta à disposição no que compete as suas atribuições.

Atenciosamente,

**Alexandre Bustamante dos Santos**  
*Secretário de Estado de Segurança Pública*

Missão: "Promover a preservação da ordem pública e da defesa social em benefício da sociedade mato-grossense".